



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ**

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA Nº 86/2014 (DJe 2.10.2014), DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 17 (dezessete) do mês de novembro do ano de 2014, às 9h30min, no Fórum Des. Francisco Pasteur dos Santos, da Comarca de Cariré, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, João Everardo Matos Biermann; o Juiz Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Willer Sóstenes de Sousa e Silva; o Diretor de Secretaria, Francisco das Chagas Mesquita e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, resgatando, na ocasião, a lembrança do honrado, digno e culto Magistrado ROBERTO JORGE FEITOSA DE CARVALHO, que exerceu a titularidade desta Comarca até o dia 23 de julho de 2009, quando realizou sua passagem - premido pelo destino que a todos nos aguarda -, deixando impressa na sociedade local, a marca indelével de seu caráter, conduta e humanidade, valores que ainda hoje são reverberados pelos que com ele conviveram, e representados por decisões judiciais modelares, em processos que por esta Unidade tramitaram.

Em seguida, ministrou-se instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ**

Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido pela Secretaria e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência das informações constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das demandas em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação àquelas referentes a execuções penais, ações civis públicas, improbidade administrativa, cartas precatórias, presos foragidos e processos aguardando júri. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2010, além daquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive, as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças e adolescentes.

Pontua-se que o Dr. José Arnaldo dos Santos Soares, Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, foi designado para responder pela Comarca de Cariré, de acordo com a Portaria nº 1.582/2013 (DJe 14.11.2013), todavia, na oportunidade, encontrava-se de férias, estando o Magistrado titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Willer Sóstenes de Sousa e Silva, à frente do Módulo inspecionado, durante as férias do Juiz Auxiliar.

Dos processos conclusos, **quinze estão para sentença e treze para despacho**, sendo que, desse número, **cinco demandas pendem de despacho inicial**.

Há 95 feitos com audiências designadas até o dia 5 de dezembro de 2014. Além disso, há setenta ações aguardando agendamento de audições. Destaca-se que, conforme relatório extraído do SGEC, de novembro/2013 a outubro/2014, 255 audiências foram realizadas no Módulo inspecionado, alcançando-se a média de 21,25 atos audienciais mensais, recomendando-se, na oportunidade, que o



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ**

Magistrado incrementasse a pauta de audiências da Unidade, ofertando, com a maior brevidade possível, a prestação jurisdicional final.

Consoante relatório gerencial de processos, informado pelo SPROC, dos feitos em tramitação, 1.003 estão sem movimentação há mais de 60 dias, havendo, ainda, 793 paralisados há mais de 100 dias.

Em relação aos feitos submetidos às **Metas 2 de 2009 e 2010**, do Conselho Nacional de Justiça, há seis processos inerentes à primeira e três atinentes à segunda. **Recomendou-se a movimentação desses feitos para que alcancem sua fase final, cumprindo a Meta estabelecida pelo CNJ.**

Dos feitos referentes ao Estatuto do Idoso, destaca-se o de nº 1859-78.2013.8.06.0058, paralisado desde 26.2.2014.

Constatou-se a prática de despachos e sentenças que, apesar dos atos estarem subscritos pelo Magistrado, não se consignou a data em que ocorreu o impulso oficial, a exemplo das seguintes demandas:

- I) nº 1425-89.2013.8.06.0058 – figurando como parte e/ou interessada criança ou adolescente, com data do despacho em branco, assinado pelo Dr. José Arnaldo dos Santos Soares;
- II) nº 1215-43.2009.8.06.0058 – ação civil pública com sentença sem data, subscrita pelo supramencionado Magistrado, no ano de 2014;
- III) nº 1901-64.2012.8.06.0058 – ação civil pública com despacho assinado pelo Dr. José Arnaldo dos Santos Soares, todavia, com data em branco.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ**

**Dos processos inerentes ao Tribunal do Júri, destaca-se o nº 295-79.2004.8.06.0058, submetido à Meta 2 do CNJ, pendente do cumprimento de expedientes desde 20.8.2014.**

**Das ações civis públicas despachadas, verificou-se estagnação processual nas seguintes: 391-89.2007.8.06.0058 (paralisada desde 10.10.2013), 1395-54.2013.8.06.0059 (6.9.2013), 1697-83.2013.8.06.0058 (22.10.2013), 401-36.2007.8.06.0059 (4.11.2009) e 1836-35.2013.8.06.0058 (9.9.2013).**

**Constatou-se trâmite regular nas ações por improbidade administrativa e nos mandados de segurança. O Juízo foi orientado a imprimir quanto ao impulso dos processos dessas naturezas, de modo a buscar atingir as Metas 4 e 6 de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.**

**Das treze cartas precatórias inspecionadas, destacam-se as seguintes:**

- I) nº 1908-22.2013.8.06.0054 - pendente do cumprimento de expedientes por parte da Secretaria, desde 25.6.2014;
- II) nº 1829-09.2014.8.06.0059 - com despacho subscrito pelo Dr. José Arnaldo dos Santos Soares, atualmente em gozo de férias, sem data.

**Orientou-se a Unidade sobre as transações penais, cujas prestações pecuniárias deverão ser destinadas de acordo com as determinações da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça.**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ**

O Módulo possui quatro servidores ocupantes de cargo efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, um deles acumulando o cargo de Diretor de Secretaria; um Analista Judiciário e dois Oficiais de Justiça. A Vara conta, ainda, com o apoio de dois funcionários cedidos pela Prefeitura local e um estagiário do TJCE.

Quanto ao Fórum, trata-se de prédio padrão para as Comarcas de Vara Única, com instalações suficientes para o normal desempenho da função jurisdicional. Foi constatada, ainda, a necessidade de substituição dos aparelhos de ar-condicionado da Secretaria e da sala de audiência. Não há espaço destinado ao depósito público, existindo nas instalações internas, na ocasião, duas motos apreendidas, guardadas no corredor do prédio.

**OUTRAS MATÉRIAS:** i) **armas, drogas e substâncias apreendidas:** A Unidade foi orientada sobre as normas que regem a matéria, no sentido da remessa do armamento ao Comando Militar, tendo sido informado de que todas as armas de fogo estão sendo recolhidas pela Assistência Militar. Deverá a Secretaria observar o disposto na **Resolução nº 134/2011, do CNJ;** ii) **com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a Fração está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) encontra-se implantado na Unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); c) a Secretaria utiliza o **MALOTE DIGITAL;** c) O Magistrado em respondência está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD; d) o Judicante não concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); iii) **Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução nº 137/11-CNJ:** a Secretaria informou que os mandados de prisão estão cadastrados no BNMP; iv) **Conselho da**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ**

**Comunidade:** foi instalado pela Portaria nº 05/2009 e está em pleno funcionamento, consoante o previsto na LEP; **v) Projeto Pai Presente:** a Comarca foi informada das determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral de Justiça, comunicando que todas as providências estão sendo implementadas.

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara.

**CADEIA PÚBLICA:** Dispõe de três celas, com três presos em regime fechado e três no semiaberto. Possui instalações regulares, constatando-se infiltrações ao longo do prédio. Há área apropriada para o banho de sol dos detentos. Demais observações constam no formulário de fiscalização específica, que será apresentado por ocasião do relatório final da inspeção. Pontua-se que inspeções mensais são realizadas na cadeia pública local, com o envio do relatório ao CNJ.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E BOAS PRÁTICAS:** Ressalta-se a existência do Núcleo Permanente de Conciliação desde 20.11.2012, instituído pela Portaria nº 05/2012, podendo as partes, a qualquer momento, requerer o agendamento de audiência conciliatória.

**RECOMENDAÇÕES:** sem prejuízo de outras recomendações que serão lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: **a)** as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e que têm como partes criança ou adolescente, devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes, o que não ocorre atualmente; **b)** a Unidade deverá aprimorar a



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ**

aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2010, do CNJ; d) acompanhar os processos com vista/carga à Defensoria e Ministério Públicos, bem como aos Advogados, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando devolução dos autos; e) evitar a prática de despachos e sentenças com datas em branco, devendo ser preenchidos na oportunidade em que forem movimentados; f) impulsionar os processos de competência do Tribunal do Júri, para que alcancem sua fase final; g) as cartas precatórias deverão receber atenção maior por parte da Secretaria, agilizando, assim, seu cumprimento; h) impulsionar as ações que aguardam despacho inicial; i) acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o desate antes de consumada a extinção da punibilidade; j) impulsionar as ações civis públicas e por improbidade administrativa, de modo a atingir as Metas 4 e 6 de 2014, do CNJ; k) implementar esforços no sentido de cumprir o disposto nas Metas 1 e 2 de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.

Ademais, o Juízo fica notificado para manifestar-se, no prazo de quinze dias, sobre as ocorrências constatadas no presente termo, comunicando, via Malote Digital, à Corregedoria-Geral de Justiça, com solicitação para ser anexada a sua resposta ao relatório final desta inspeção.

Por fim, consignando, por oportuno, a boa receptividade da equipe inspecional e por todos os servidores da Secretaria, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ**

Inspeção às 17:30h, do dia 17 de novembro de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo que, em virtude da ausência do Judicante em respondência, no momento do encerramento da inspeção, por motivos pessoais, justificados antecipadamente, vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar, João Everardo Matos Biermann e pelo Diretor de Secretaria, Francisco das Chagas Mesquita. O termo foi, ainda, rubricado por mim, Kamille Studart Barbosa .....  


**João Everardo de Matos Biermann  
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**

**Francisco das Chagas Mesquita  
DIRETOR DE SECRETARIA**